

participarem em conjunto com a empresa GL Bosso (Consulters) de tarefas destinadas à migração dos dados do sistema legado (SISGED) para o sistema de processo eletrônico e-TCE, em São Paulo - SP, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 04 a 09-11-2019.

Protocolo: 492817

PORTARIA Nº 35.472, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101052, para proceder a Inspeção in loco referente à Conservação da PA 251, Pavimentação em Bloket e Construção da Câmara Municipal, nos municípios de Ourém, Água Azul do Norte e Augusto Corrêa - PA, correspondente aos processos de nº 2019/51593-1; nº 2011/51121-2 e Expediente 2019/04579-1, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e ½ (meia), para o período de 18 a 26-11-2019.

II - DESIGNAR o servidor VALTER ANTONIO CASCAES DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100287, para conduzir a viatura até os municípios de Ourém, Água Azul do Norte e Augusto Corrêa - PA, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e ½ (meia), para o período de 18 a 26-11-2019.

Protocolo: 492825

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.477, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 240/2019-GP/DGP/AL, de 16-05-2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960/2018

R E S O L V E:

PRORROGAR os efeitos da PORTARIA Nº 27.302, de 26-02-2013 que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, mediante ressarcimento, o servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0100297, a contar de 01-07-2019 a 31-10-2019.

Protocolo: 492903

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01924**

Valor: R\$ 2.269,00

Data de Emissão: 06/11/2019

Objeto: Aquisição de água mineral para este TCE/PA, conforme Ata de registro de preços decorrente do Pregão Presencial nº 09/2019 e Memorando nº 006/2019 - CSA.

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: AC Comerc. de Art. de Esc. em Geral Eireli

CNPJ: 1127966-0001/97

Endereço: Pass. Euclí, 334, Sala 9, Centro Ananindeua - Pará.

CEP: 67.030-795

Ordenadores: Alexandre Aly P. Charone / Alberto Vieira de Souza Junior

Protocolo: 492860

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Na PORTARIA Nº 335/2019/MPC/PA, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019, pág. 87,

Onde se lê:

Suplementação

R\$ 1,00

Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.128.1442.8404.0000	0101	335039	7.500,00
TOTAL			7.500,00

Leia-se:

Suplementação

R\$ 1,00

Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.128.1442.8404.0000	0101	335041	7.500,00
TOTAL			7.500,00

Protocolo: 492882

DIÁRIA

PORTARIA Nº 340/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia, para participar do "X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas", a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 033/2019 - MPC/PA - Conselho, que autorizou o afastamento da requerente, bem como o custeio das despesas relativas à sua participação no sobredito evento;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/513602,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, para participar do "X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas", a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao afastamento no mesmo período, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de novembro de 2019

SILAINÉ KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 492877

PORTARIA Nº 341/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Karen Loureiro Lima, para participar do "X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas", a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/2019 - MPC/PA - Conselho, que autorizou o custeio das despesas relativas à participação da servidora no evento acima indicado;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/519185,

RESOLVE:

I - Autorizar a participação da servidora Karen Loureiro Lima no "X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas", a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM.

II - Conceder à referida servidora 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento compreendido entre 04 e 07/12/2019, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de novembro de 2019

SILAINÉ KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 492878

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 339/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os 27 (vinte e sete) dias remanescentes de férias da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia, relativas ao exercício 2019, foram concedidos para o período de 29/10 a 24/11/2019, conforme PORTARIA Nº 273/2019/MPC/PA, de 09/09/2019;

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 16, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 09/1992 e, ainda, a superveniente e imperiosa necessidade de serviço, conforme Memorando nº 030/2019-PGC, de 04/11/2019 (Protocolo nº 2019/544086);

RESOLVE:

Interromper, a contar de 08/11/2019, as férias da Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, referentes ao exercício 2019, concedidas através da PORTARIA Nº 273/2019/MPC/PA, de 09/09/2019, ficando os 17 (dezessete) dias remanescentes para serem oportunamente gozados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de novembro de 2019

SILAINÉ KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 492875

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 033/2019 - MPC/PA - CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para afastamento de membro com custeio para participação em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia, para participar do X Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se no período de 04 a 06/12/2019, em Manaus/AM (protocolo nº 2019/513602);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, a qual evidencia a pertinência e interesse institucional do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos;